



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO

PERNAMBUCO

PROJETO LEI Nº 001 /83

EMENTA: Denomina Rua Ipojuca a
artéria paralela à Rua
João P. de Lira, à al-
tura do nº 425.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu -
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ipojuca, a artéria -
paralela à Rua João Paes de Lira, na altura do nº 425.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano, em 13 de abril
de 1983.


ANANIAS LIMA DE MENEZES
PREFEITO